



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL Nº 1.253/2025 DE 06/06/2025

### ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2025 DE 27 de maio de 2025.

#### AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

**Dispõe sobre:** “*Altera o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 484/2005 de 18 de março de 2005, e dá outras providências*”.

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - *O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 484/2005 de 18 de março de 2005, passa ter a seguinte redação:*

*Art. 2º - Dos termos de convênios deverão constar, dentre outras julgadas de interesse pelos convenientes, cláusulas dispondo sobre:*

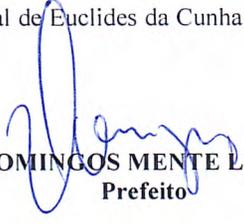
...

*IV—limitação do desconto até 35% (trinta e cinco) do valor remuneração mensais ou das verbas rescisórias;*

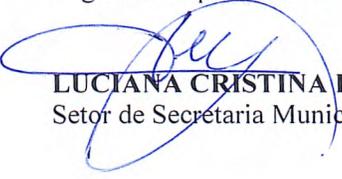
**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal,  
06 dias do mês de junho de 2025.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

  
**LUCIANA CRISTINA DE FREITAS**  
Setor de Secretaria Municipal

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)